

# Estações passivas de oitiva substituem cartas precatórias em SP

25/05/2022

Na fase de instrução do processo, quando o juízo precisa ouvir uma pessoa que mora em outra comarca, é utilizado um instrumento chamado carta precatória: uma solicitação formal para que o juízo da cidade onde se encontra a parte/testemunha faça a oitiva e devolva os documentos com as informações.

TJ-RN



TJ-RN Estações passivas de oitiva substituem cartas precatórias no Judiciário de São Paulo

Para agilizar esses atos, o Tribunal de Justiça de São Paulo criou as estações passivas de oitiva. Dessa forma, o próprio juiz do processo pode ouvir diretamente a pessoa que está em outra cidade, por videoconferência, em substituição à emissão das cartas precatórias.

A Estação Passiva de Oitiva foi concebida a partir da edição do Provimento CSM 2.644/21, em dezembro. A estrutura e funcionamento das unidades estão previstos no Comunicado Conjunto 289/22, publicado na última segunda-feira (23/5). As Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça (NSCGJ) foram adaptadas para que cada comarca instale a Estação Passiva, o que deve ocorrer até 13 de junho.

"As estações são um grande avanço e conferem celeridade ao trâmite da ação judicial, além de serem muito importantes para aproximar o juiz do processo da prova produzida, pois a testemunha não precisa ser ouvida por intermédio de outro magistrado", afirma a juíza assessora da Corregedoria-Geral da Justiça Juliana Amato Marzagão.

Não é necessário que a estação funcione em espaço exclusivo, bastando que o fórum mantenha um local com computador e o equipamento para a videoconferência. É obrigatória a permanência de um funcionário na sala durante todo o período de realização das audiências. A parte/testemunha é intimada a comparecer ao fórum mais próximo de sua residência para a oitiva.

"Se a pessoa tiver meios próprios (celular, computador) não precisa ir até a estação do fórum, fica a critério do juiz do processo", explica Juliana Marzagão. Até o momento, já existem 333 estações passivas de oitiva disponíveis em todo o Estado. As unidades judiciais podem fazer o agendamento para uso das estações diretamente pelo Teams ou pelo Outlook.

O TJ-SP produziu apostilas com as orientações para configuração e para agendamento, disponíveis na plataforma Moodle, o Portal de Educação Corporativa do TJ-SP (link acessível apenas para o público interno). Outros tribunais também poderão utilizar a estação, mediante envio de e-mail para a administração do fórum.



"Para as oitivas determinadas pelos juízes paulistas a agilidade será total, visto que o próprio juízo consultará diretamente a agenda da estação passiva que será utilizada, visualizará datas e horários disponíveis, e realizará seu agendamento, sem nenhum intermediário", conta a juíza assessora da CGJ Flavia Castellar. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-mai-25/estacoes-passivas-oitiva-substituem-cartas-precatorias-sp/>